



PROCESSOS N°:	81.766-0/2021 E OUTROS
ASSUNTO:	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	19/09 A 23/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 496/2022 – PV

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando os votos do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII, da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos, de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
24	81.766-0/2021	MARIA ZELIA GOMES DE SOUZA VIEIRA
25	53.743-8/2021	LAERTE DE SOUZA
26	19.888-9/2020	MARIO RAMOS CAMARGO
27	26.148-3/2018	EDUARDO AFONSO DA SILVA
28	33.184-8/2018	RUI NOGUEIRA RUFINO
29	55.292-5/2021	ANIZIO CARVALHO DE SANTANA
30	19.552-9/2020	VALDETE LUIZ DE OLIVEIRA
31	12.245-9/2022	JUSCELINA NASCIMENTO DUARTE
32	25.727-3/2020	ZAIREZ DA SILVA OLIVEIRA
33	23.485-0/2020	SANDRA APARECIDA FAE
34	54.514-7/2021	JOSE ALCIDES DA CRUZ / ADENIRCE NEUSA DA CRUZ
35	1.277-7/2021	ARNOU MARTINS BRAGA / MARIA DE LURDES DA SILVA
36	57.873-8/2021	FABIO DE SOUZA BARROS





Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos aos órgãos de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

